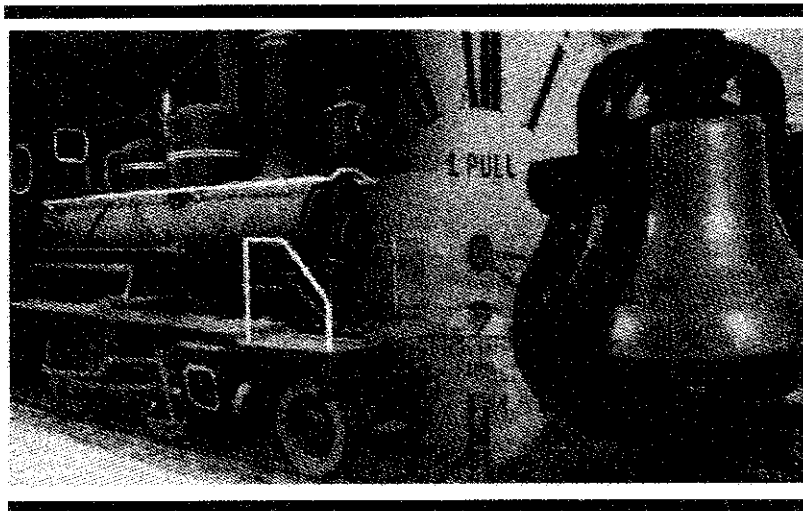




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 327/2013

TERMO DE EMPRÉSTIMO S/Nº DE 19/11/2000

INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ - BH

UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE - URBEL

IPHAN

CONTEÚDO

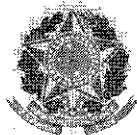
TERMO DE TRANSFERÊNCIA

TERMO DE EMPRÉSTIMO S/Nº DE 19/11/2002

- FICHA DE INSPEÇÃO DO TERMO

PLANILHA RESUMO

FICHA DE INSPEÇÃO DOS BENS



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 327/2013, DO TERMO DE EMPRÉSTIMO S/Nº DE 19/11/2000, DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO TERMO DE EMPRÉSTIMO**, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido termo de empréstimo, relacionadas em anexo, as quais fazem parte integrante do presente termo, observadas as condições seguintes:

I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o termo de empréstimo, de administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens vinculados ao termo de empréstimo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2013.


CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA
Inventariante da Extinta RFFSA


JUREMA DE SOUZA MACHADO
Presidente do IPHAN

Andrey Rossetti de Sá
Presidente Substituto

TERMO DE EMPRÉSTIMO S/Nº

TERMO DE EMPRÉSTIMO:

Pelo presente instrumento, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**, empresa estabelecida na cidade de Belo Horizonte - MG, cede em empréstimo para uso, aos profissionais participantes do **INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ**, de forma gratuita, os equipamentos / peças de sua propriedade, conforme prazo e condições abaixo expostos:

- 1- Os equipamentos abaixo descritos são cedidos em empréstimo para uso único e exclusivo durante o período da exposição temporária a ser realizada pelo referido Instituto, próximo ao prédio sede do Museu de Artes e Ofícios, na Praça da Estação - Centro, nesta capital.
- 2- Os profissionais, abaixo identificados, se responsabilizam pelo uso dos equipamentos / peças e pela sua conservação durante o período do referido empréstimo, respeitando todas as normas técnico-museológicas de acervo.
- 3- Todos os equipamentos peças objeto deste empréstimo deverão ser devolvidos em perfeito estado até o dia **05 de Maio de 2.003**, 05 dias após o encerramento da exposição.
- 4- Todos os equipamentos / peças encontram-se em perfeitas condições de preservação.
- 5- O Instituto Cultural Flávio Gutierrez assume total responsabilidade pelos bens emprestados inclusive o transporte dos mesmos até o local de exposição como também o retorno a sede da Rede Ferroviária Federal S/A.
- 6- Relação dos equipamentos / peças emprestados:
 - a) Um desenho original da atual edificação do prédio da estação ferroviária de Belo Horizonte, antiga EFCB (Estrada de Ferro Central do Brasil) , bem como o prédio da antiga EFOM (Estrada de Ferro Oeste de Minas), datado em 01 de Outubro de 1920. Dimensões do quadro - 1,37 x 0,61 m, com moldura de madeira em pinho de riga;
 - b) Dois bancos de vagões passageiro, de 1ª classe, de madeira e ferro com o encosto móvel;
 - c) Um mostruário de bitolas de trilhos sobre dormente de madeira com dimensões de 2,35x0,12x0,20 m, contendo 06 placas de apoio fixadas ao dormente sendo uma com pedaço de trilho com fixação pandrol;

- d) Um carrinho para transporte de malas, medindo 2,54 de comprimento e largura de uma extremidade igual a 58 cm e a outra com 42 cm, em estrutura de madeira e ferro com duas rodas de ferro;
- e) Uma catraca (tipo roleta) para controle de entrada de passageiro;
- f) Um farol de sinalização de trens, contendo duas lentes uma vermelha e a outra amarela.

Esta cessão temporária refere-se aos termos contidos no Ofício sem número encaminhado a Rede Ferroviária Federal S/A em 04 de Novembro de 2002 pelo Instituto Cultural Flávio Gutierrez.

Este Termo de Empréstimo se rege pelas disposições do Artigo nº 1251 do Código Civil.

E por estar de acordo com o acima estabelecido, os profissionais responsáveis assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma:

Nome Completo: Alessandra Pinheiro Oliveira

Endereço: Rua Caraça nº 496 Apto 202 – Bairro Serra – Belo Horizonte / MG

CPF: 642.309.026-20

C.I.: M-157.667

Telefones: 9141-7822

Nome Completo: Maria Inês Coutinho (Museóloga Corem / SP – 091)

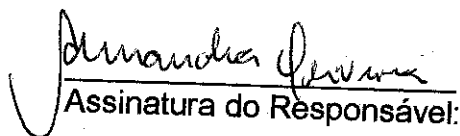
Endereço: Rua Washington nº 838 – Bairro Sion – Belo Horizonte / MG

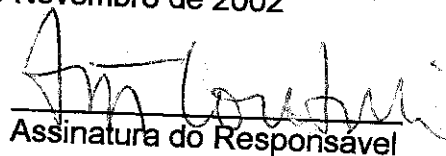
CPF: 014.637.388-03

C.I.: 9.500.813

Telefones: 8801-4309 / 3237-7295

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2002


Assinatura do Responsável:


Assinatura do Responsável


Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2002.

Prezada Senhora,

Em referência ao Termo de Empréstimo acordado com a Rede Ferroviária Federal S/A, em 19/11/02, para Instituto Cultural Flávio Gutierrez, informamos que não retiramos a Catraca para controle de entrada de passageiros e o Farol de Sinalização de Trens foi retirado com apenas uma das lentes.

Agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,


Alessandra Oliveira
Produtora Executiva
Instituto Cultural Flávio Gutierrez

Ilma Sra.
Luzia Cardoso
Rede Ferroviária Federal
Chefe do Escritório Regional de Belo Horizonte

Mr. Mawillo
Concluiu e arquivou



Belo Horizonte, 04 de novembro de 2002.

Ilma. Sra.
Dra. Luzia Carvalho
Rede Ferroviária Federal S.A.
Chefe do Escritório Regional de Belo Horizonte
NESTA

Prezada Luzia,

Vimos solicitar sua especial colaboração para a viabilização da exposição temporária a ser inaugurada em dezembro próximo no prédio-sede do Museu de Artes e Ofícios, na Praça da Estação.

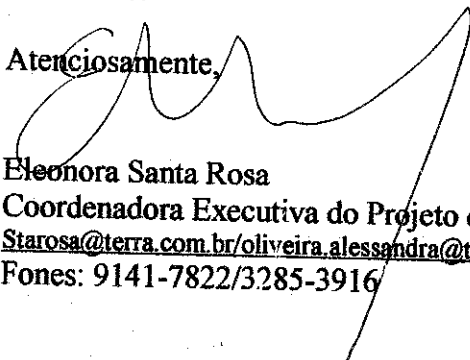
A mostra em pauta versa sobre a história da Praça e terá a duração de cinco meses. Dentre os diversos objetos e documentos a serem expostos, ressaltam-se algumas peças pertencentes à Rede Ferroviária Federal, abaixo relacionadas, que, se possível, gostaríamos de apresentar, respeitando todas as normas técnico-museológicas de empréstimo de acervo:

1. Desenho original da atual edificação datado de 1920
- ✕ 2. Dois bancos de primeira classe
3. Mostruário de bitolas de trilhos sobre dormente de madeira
- ✕ 4. Carrinho para transporte de malas
5. Uma catraca
- ✕ 6. Um farol de sinalização dos trilhos
7. Alguns relógios de estação

A produtora da exposição, Alessandra Oliveira, entrará em contato para melhor identificação e processamento do presente pedido.

Esperando poder contar com sua ajuda, aguardamos seu mais breve retorno no sentido de tomarmos as providências necessárias para restauração e higienização do acervo, caso necessário.

Atenciosamente,


Eleonora Santa Rosa
Coordenadora Executiva do Projeto do Museu de Artes e Ofícios
Starosa@terra.com.br/oliveira.alessandra@terra.com.br
Fones: 9141-7822/3285-3916

R. Sombra Alberto / R. Helena

Atender

Imprimir

08.11.02

FABIO HERMANN

[Signature]

08.10.02

031-22836227.

A.C. OS CASOS DE 05/07
BICHO DO CASO 05/07

3273-2349-

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2001

JORNAL DO COMMERCIO

	RFFSA <small>REDE FERROVIÁRIA FEDERAL</small>	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
AVISO DE CONVOCAÇÃO AGE/O			
<p>Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA - RFFSA, EM LIQUIDAÇÃO, Realizada aos 04 dias do mês de junho de 2001. 1 - Hora: 10:00; 2 - Local: 11º andar da sede social da RFFSA, NIRE nº 3330001666.0/CNPJ nº 03.613.332/0001-09, situada na Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro - Rio de Janeiro - RJ; 3 - Acionistas presentes: União Federal representada pela Procuradora da Fazenda Nacional DRA MARIA TERESA PEREIRA LIMA, designada pela Portaria nº 418 de 13 de setembro de 2000, exarada pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Dr. Almir Martins Bastos; 4 - Demais presentes: Dr. Ricardo de Carvalho Lemos - Presidente do Conselho Fiscal; 5 - Presidenta: Dra. ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS; 6 - Secretária: advogada Vera Regina Maia Sobral; 7 - Edital de Convocação: publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro páginas 15, 17 e 09, no Jornal do Commercio páginas A-13 A-06 e A-06, edições dos dias, respectivamente, 24, 25 e 28 de maio de 2001; 8 - Documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.404/76, relativos ao exercício de 2000 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, páginas 03, 04, 05, edição de 29 de maio de 2001, no Jornal do Commercio páginas A-22, A-23 e A-24, edição do dia 28 de maio de 2001. 9 - Avisos publicados no Diário Oficial da União páginas 39, 48 e 42 e no Jornal do Commercio páginas A-13, A-19 e A-23, em suas edições de 26, 27 e 30 de abril de 2001. 10 - Deliberações: A - Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2000, com as ressalvas constantes do Parecer dos Auditores Independentes, ratificadas pela Secretária do Tesouro Nacional; B - pela prorrogação do prazo da liquidação em até 180 (cento e oitenta) dias; C - pela aprovação da proposta da senhora liquidante, no sentido de serem celebrados Convênios e Termos de Permissão de Uso para preservação de bens históricos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão pelo tempo indispensável à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi a ata lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, sendo então assinada por mim, Secretária, pela Sra. Liquidante, e pela representante da União. (ss) ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS - Liquidante; (ss) MARIA TERESA PEREIRA LIMA - Procuradora da Fazenda Nacional; (ss) Vera Regina Maia Sobral - Secretária. Certidão Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nome, número e data abaixo. Maria Cristina V. Contreiras - Secretária Geral - 00001164506 - 20/06/2001.</p>			

FICHA DE INSPEÇÃO DO TERMO



FICHA DE INSPEÇÃO – CONTRATO

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

CONVENENTE: INSTITUTO CULTURAL FLAVIO GULTIERREZ BH/ MG.

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU DE ARTES E OFICIO

DATA DA INSPEÇÃO: 19/06/2013

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 1721448

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº. Convênio: TERMO DE EMPRESTIMO

Validade do Contrato:

Em vigor

Vencido

Indeterminado

Observações:

- 1 – DESENHO ORIGINAL
- 2 – BANCO DE CARRO DE PASSAGEIRO
- 3 – BANCO DE CARRO DE PASSAGEIRO
- 4 – MOSTRUÁRIO DE BITOLAS DE TRILHOS
- 5 – CARRINHO DE CARREGAR BAGAGEM
- 6 – FAROL DE SINALIZAÇÃO

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Eng.º Carlos Alberto Bicalho dos Santos

Matrícula SIAPE nº 1721448 RFFSA

IPHAN

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

Planilha de Bens Históricos: BELO HORIZONTE

<i>Inspeção</i>	<i>Ficha</i>	<i>Data</i>	<i>Local da Inspeção</i>	<i>Bem</i>	<i>Número Patrimônio</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Bem Tombado</i>	<i>Observação</i>
1	19/06/2013	MUSEU DE ARTES E OFÍCIO/ICFG	DESENHO ORIGINAL	DESENHO ORIGINAL DA ANTIGA - EFCB (SEM MOUDURA)	S/N	SEM INFO	NÃO	
2	19/06/2013	MUSEU DE ARTES E OFÍCIO/ICFG	BANCO DE CARRO DE PASSAGEIRO	BANCO DE CARRO DE PASSAGEIRO	S/N	SEM INFO	NÃO	
3	19/06/2013	MUSEU DE ARTES E OFÍCIO/ICFG	BANCO DE CARRO DE PASSAGEIRO	BANCO DE CARRO DE PASSAGEIRO	S/N	SEM INFO	NÃO	
4	19/06/2013	MUSEU DE ARTES E OFÍCIO/ICFG	MOSTRUÁRIO DE BITOLAS DE TRILHOS	MOSTRUÁRIO DE BITOLAS DE TRILHOS	S/N	SEM INFO	NÃO	DORMENTE DE MADEIRA COM PLACAS DE APOIO E PEDAÇOS DE TRILHOS
5	19/06/2013	MUSEU DE ARTES E OFÍCIO/ICFG	CARRINHO	CARRINHO	S/N	SEM INFO	NÃO	CARRINHO PARA TRANSPORTES DE MALAS
6	19/06/2013	MUSEU DE ARTES E OFÍCIO/ICFG	FAROL DE SINALIZAÇÃO	FAROL DE SINALIZAÇÃO	S/N	SEM INFO	NÃO	FAROL DE SINALIZAÇÃO COM 2 LENTES

Resumo para 'Unidade Regional' = BELO HORIZONTE (6 registros)

Resumo Geral

6


Eng. Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula SIAPE nº 1721448

FICHAS DE INSPEÇÃO DOS BENS



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 1

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: **DESENHO ORIGINAL**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **MUSEU DE ARTES E OFICIO/ ICFG**

DATA DA INSPEÇÃO: **19/06/2013**

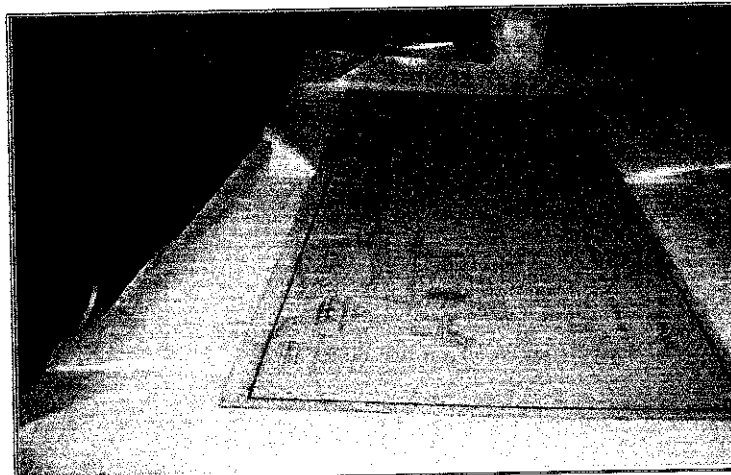
TÉCNICO DA INV/RFFSA: **CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS**

MAT: **1721448**

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio: S/N	Bem Tombado: NÃO	Estado Geral:: BOM	Tipo do Bem: MÓVEL
Valor Hist., Artístico e Cultural: SEM INFO		Funcionamento: TOTAL	
Ferramental: NÃO		Instalado no Local de Trabalho: NÃO	
Observações: DESENHO ORIGINAL DA ANTIGA - EFCB (SEM MOUDURA)			



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Eng. Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matricula SIAPE nº 1721448

INV / RFFSA

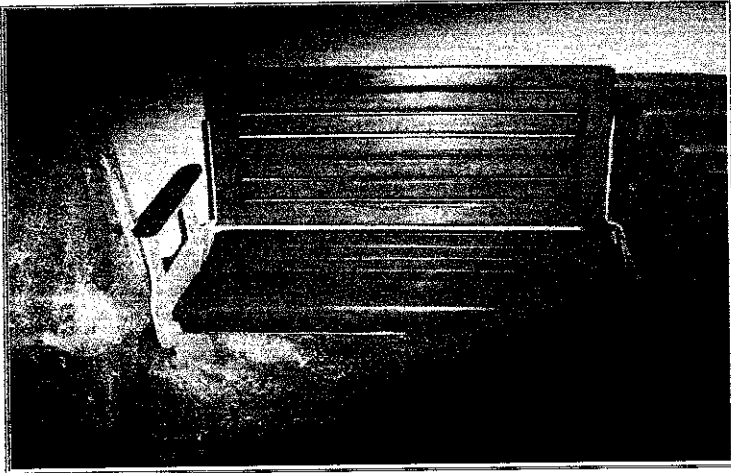
IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 2

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE			
BEM MÓVEL: BANCO DE CARRO DE PASSAGEIRO			
LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU DE ARTES E OFICIO/ ICFG		DATA DA INSPEÇÃO: 19/06/2013	
TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS		MAT: 1721448	
TÉCNICO DO IPHAN:		MAT:	
Nº Patrimônio: S/N	Bem Tombado: NÃO	Estado Geral: BOM	Tipo do Bem: MÓVEL
Valor Hist., Artístico e Cultural: SEM INFO		Funcionamento: TOTAL	
Ferramental: NÃO		Instalado no Local de Trabalho: NÃO	
Observações:			
			
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:			
<i>Eng. Carlos Alberto Bicalho dos Santos</i>			
Matrícula SIAPE nº 1721448			
_____ INV / RFFSA		_____ IPHAN	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 3

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: **BANCO DE CARRO DE PASSAGEIRO**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **MUSEU DE ARTES E OFICIO/ ICFG**

DATA DA INSPEÇÃO: **19/06/2013**

TÉCNICO DA INV/RFFSA: **CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS**

MAT: **1721448**

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
NÃO

Estado Geral::
BOM

Tipo do Bem:
MÓVEL

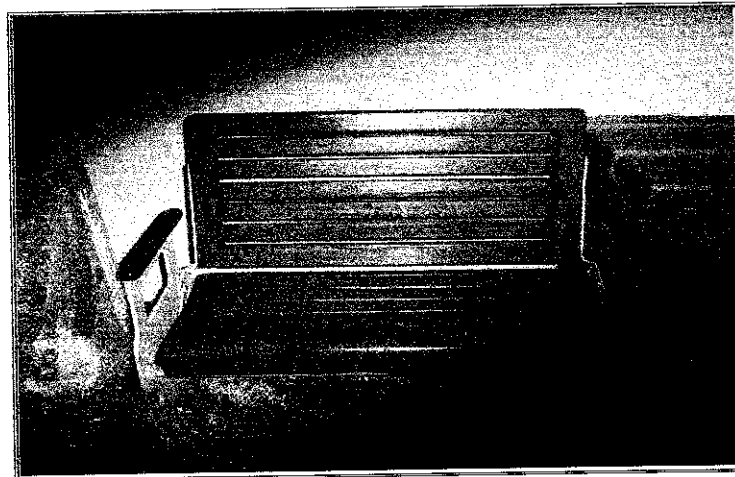
Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

Funcionamento:
TOTAL

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Eng. Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula SIAPE nº 1721448

INV / RFFSA

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 4

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: **MOSTRUARIO DE BITOLAS DE TRILHOS**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **MUSEU DE ARTES E OFICIO/ICFG**

DATA DA INSPEÇÃO: **19/06/2013**

TÉCNICO DA INV/RFFSA: **CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS**

MAT: **1721448**

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
NÃO

Estado Geral:
BOM

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

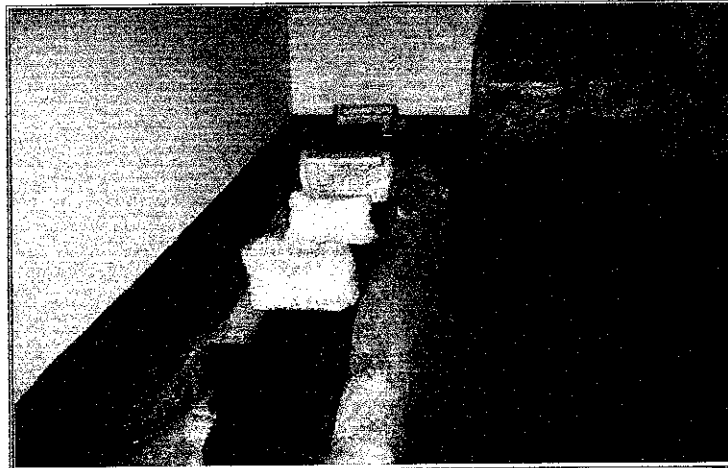
Funcionamento:
NÃO FUNCIONA

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:

DORMENTE DE MADEIRA COM PLACAS DE APOIO E PEDAÇOS DE TRILHOS



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Eng. Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matricula SIAPE nº 1721448

INV / RFFSA

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 5

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: **CARRINHO**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **MUSEU DE ARTES E OFICIO/ICFG**

DATA DA INSPEÇÃO: **19/06/2013**

TÉCNICO DA INV/RFFSA: **CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS**

MAT: **1721448**

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
NÃO

Estado Geral::
BOM

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

Funcionamento:
TOTAL

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:

CARRINHO PARA TRANSPORTES DE MALAS



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Eng. Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matricula SIAPE nº 1721448

INV / RFFSA

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 6

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: **FAROL DE SINALIZAÇÃO**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **MUSEU DE ARTES E OFICIO/ ICFG**

DATA DA INSPEÇÃO: **19/08/2013**

TÉCNICO DA INV/RFFSA: **CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS**

MAT: **1721448**

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
NÃO

Estado Geral::
REGULAR

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

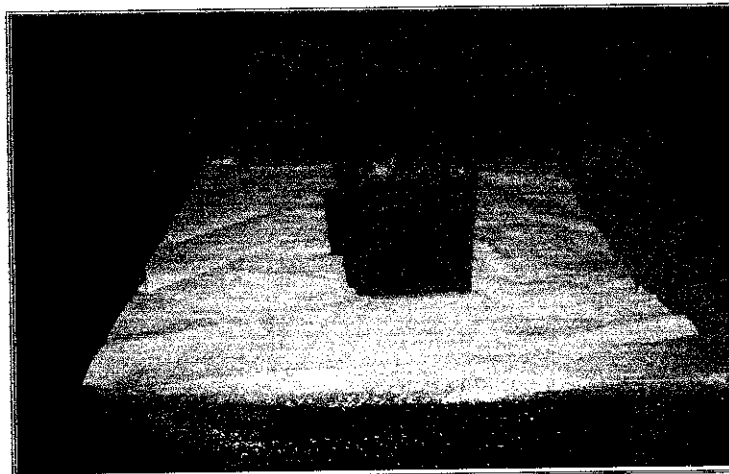
Funcionamento:
NÃO FUNCIONA

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:

FAROL DE SINALIZAÇÃO COM 2 LENTES



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Eng. Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula SIARE nº 1721448

INV / RFFSA

IPHAN